



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 691/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604937/2019

**“AQUISIÇÃO DE KIT DIALISADOR
COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS
EM REGIME DE COMODATO PARA
O HOSPITAL REGIONAL DE
RONDONOPOLIS IRMÃ ELZA
GIOVANELLA”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 01.440.590/0001-36, com sede na Rua Amoreira, nº 891, Bairro Jardim Roseira na cidade Jaguariuna/SP, CEP 13.917-472, telefone (19) 3847-9700 e (21) 2179-2525 e 99429-4295, e-mail: licitacao@fmc-ag.com, neste ato representada pela Sr. **LUIS FERNANDO CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9277901 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 277.598.576-91 e pela Srª. **ELIANA NUNES BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 083938613 IFPRJ, inscrita no CPF sob o nº. 990.227.537-00.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 033/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. **326386/2020/SES/MT** e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 13.979/20 pelos Decretos Estaduais n. 840, de 10/02/2017 e alterações, pelos Decretos Estaduais n. 840/2017, 7.218 de 14/03/2006, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento)** da Cláusula Segunda – Das Especificações do Objeto do contrato nº. 033/2020/SES/MT, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. O presente instrumento acresce em **25% (vinte e cinco por cento)** correspondendo o valor de R\$ 54.137,70 (cinquenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e setenta centavos), alterando o valor inicial do contrato de **R\$ 216.550,80 para R\$ 270.688,50 (duzentos e setenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Item	Descrição	Un. de Medida	Qtd.	Acrésc. 25%	Valor Unitário	Valor Total p/ 12 meses
01	Kit dialisador -01 composto de: - Dialisador de alto fluxo/alta eficiência de membrana sintética de polissulfona, com superfície aproximada de 0,2 m² a 1,8 m², isento de substâncias nocivas, esterilização a vapor, coeficiente de Ultrafiltração variando de 20 a 68ml/h x mmHG e coeficiente de remoção de β²-M em torno de 0,6; priming variando de 18 a 130mL; - Set de linhas para operação do equipamento de hemodiálise composto por: linha arterial, com dispositivo para administração de heparina contínua, solução fisiológica e medicamentos, linha venosa com catabolha, linha para transferência de dialisato, linha de ultrafiltração com câmara de monitorização de pressão do sistema, conectores e câmara flexível e ponto de injeção de polivinilpirolidona e silicone; - Solução polieletrólítica para hemodiálise ÁCIDA composta por frasco de polietileno, contendo líquido incolor de solução ácida composta de aproximadamente: cloreto de sódio 21,91g, cloreto de potássio 1,39g, cloreto de cálcio 2H²O, 1,72 g, cloreto de magnésio 6H²O 0,95g, ácido clorídrico 25% 2,73g, ácido cítrico H²O 0,16g, água para injeção 100ml; - Solução polieletrólítica para hemodiálise BÁSICA contendo aproximadamente bicarbonato de sódio 246,6 g, mais cloreto de sódio 331,3g, e separadamente glicose anidra 90,0 g. Embalagens individualizadas, estéreis, contendo todos os dados do produto, identificação, procedência, nº do lote, validade e registro no Ministério Saúde e possuir registro na Anvisa e atendendo a legislação sanitária vigente.	kit	540	135	R\$ 401,02	R\$ 270.688,50
	TOTAL GERAL				R\$ 270.688,50	
	DUZENTOS E SETENTA MIL, SEISSENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.					





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526 Ação: 2515 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 112/134

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 033/2020/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 28 janeiro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


LUIS FERNANDO CORDEIRO
Fresenius Medical Care Ltda.

Luis Fernando Cordeiro
Gerente de Licitações e Televendas
CPF: 277.598.576-91

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
Matrícula: 287019


ELIANA NUNES BATISTA
Fresenius Medical Care Ltda.

Eliana Nunes Batista
Gerente Financeiro
CPF: 990.227.537-00


Eliane Nunes da Silva
Matrícula: 278410

